



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0253/2022
07 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia através do protocolo 47632022DOC-E, formalizado pela empresa SlimCenter;

CONSIDERANDO resposta da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro – DIRC e Departamento de Gestão do Exercício Profissional - DGEP;

CONSIDERANDO e-mail da conselheira, Sra. Suzana Marques Nejaim, comunicando que não poderá exarar parecer de admissibilidade;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da denúncia formalizada através do protocolo 47632022DOC-E, da empresa SlimCenter;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 07 de Outubro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

lit, 07/10/22
